



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 1819/2003

INDICAÇÃO N.º DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

Em 15/12/03
Assessoria de Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.
Em 15/12/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal, a realização de cursos preparatórios para concursos públicos, na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal, a realização de cursos preparatórios para concursos públicos, na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação busca assegurar à comunidade menos favorecida e aos alunos da Rede Pública de Ensino, condições adequadas para inserção no mercado de trabalho através de concurso público.

Dessa forma, sugerimos à Senhora Secretária de Educação que envide esforços no sentido de implementar os cursos preparatórios mencionados, utilizando para tal fim as unidades escolares da Rede Pública de Ensino, atendendo, assim, aos anseios da comunidade mais carente.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003.

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1819/03
Fls. n.º 04 - HASTY

07/12/03 15:24:00